



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2954 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 26 de maio de 2021

## PREFEITURA E ORGANIZAÇÕES CIVIS FARÃO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO GRATUITO A LGBTQIA+ E ARTISTAS DO MUNICÍPIO.

Com a chegada da pandemia, uma série de fatores emocionais afloraram e as pessoas passaram a buscar ajuda profissional. A saúde mental sempre foi um fator importante para manter o equilíbrio no dia-a-dia, ainda mais nos tempos difíceis que nossa sociedade vive hoje.

Um serviço necessário, mas que infelizmente poucos possuem condições financeiras de ter acesso. Foi pensando nesse fator que surgiu uma parceria da Prefeitura de Pau dos Ferros com a Fundação José Augusto, a Comunidade Pau-ferrense LGBTQIA+ e o Coletivo Cultural Pau-ferrense, de oferecer gratuitamente atendimento psicológico, com a Psicóloga Palmira Yasmim, para pessoas LGBTQIA+ e artistas populares do município.

A ideia de fazer um trabalho voluntário sempre foi interesse de Palmira e, ao conversar com Victor Nascimento, um dos idealizadores da Comunidade Pau-ferrense LGBTQIA+, foram formatando o projeto e buscando as parcerias necessárias para fazer acontecer. “Na realidade, eu sempre tive vontade de participar de algum projeto que fosse voluntariado, foi quando conversei com Victor e a ideia foi tomando forma e aconteceu. Através das parcerias que fui conseguindo, foi estipulado atender estes dois públicos”, explica Palmira.

Nas sessões que Palmira realiza, ela trabalha a Abordagem Centrada Na Pessoa (ACP), mais conhecida como abordagem humanista. Para se aprofundar o conhecimento da área que definiu seguir, atualmente ela está fazendo pós-graduação em Psicologia Existencial Humanista e Fenomenológica. Yasmim já está no mercado há alguns meses, atendendo também particular em duas clínicas de Pau dos Ferros e outra em Rafael Fernandes.

A psicóloga humanista esclarece que o projeto terá um período ilimitado para acontecer, pois cada vez mais as pessoas estão precisando de ajuda e a intenção é atender o maior número de pacientes, e também para isso, os atendimentos serão quinzenais, mas que dependendo da necessidade,

ela vai avaliar a periodicidade do paciente. “Vai depender da demanda de cada paciente, alguns são necessário ir toda semana. Porém, vai depender da demanda que irei trabalhar quinzenalmente e possa, desta forma, prestar o apoio psicológico à uma quantidade maior de pessoas”.

Os horários disponíveis são:

Quarta-feira

Manhã 8:00 às 12:00

Tarde: 14:00 às 17:00

Sexta-feira

Manhã 8:00 às 12:00

Para fazer agendamento de consultas, é necessário contatar o número: 84-999908806 Lembrando que todos os protocolos sanitários de prevenção à COVID-19 serão tomados. Portanto, nas sessões, o uso de máscara é obrigatório.

**ASCOM/Texto:** Liana Lacerda

**AÇÃO SÓLIDÁRIA**  
A saúde Começa na Mente

A Psicóloga Palmira Yasmim (CRP-17/5624), em parceria com a Fundação José Augusto, Comunidade Pau-ferrense LGBTQIA+, Coletivo Cultural Pau-ferrense e Prefeitura de Pau dos Ferros, dispõe, gratuitamente, de atendimento psicológico para pessoas LGBTQIA+ e artistas populares.

# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN**

#### **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

#### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN**

#### **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

#### 3. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Executivo 106/2021**

26 de maio de 2021

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de maio de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**ANEXO I**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>				<b>10.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município

<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>			<b>10.000,00</b>
<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>			<b>10.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		10.000,00

**Decreto Executivo 107/2021***26 de maio de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de maio de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**ANEXO I**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>	<b>22.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura</b>	<b>22.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001 22.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>	<b>22.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura</b>	<b>22.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10010000 0001 22.000,00
- PESSOA JURIDICA	

**Decreto Executivo 108/2021***26 de maio de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.501,37, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.501,37 (noventa mil, quinhentos e um reais e trinta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de maio de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município**ANEXO I**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>90.501,37</b>
<b>07 .001</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>			<b>90.501,37</b>
	<b>2101</b>	<b>Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura</b>		<b>90.501,37</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	90.501,37
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>90.501,37</b>
<b>07 .001</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>			<b>90.501,37</b>
	<b>1082</b>	<b>Drenagem e Pavimentação de Logradouros</b>		<b>40.000,37</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	40.000,37
	<b>2101</b>	<b>Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura</b>		<b>50.501,00</b>
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001	50.501,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria 035/2021 – SEAD/PMPF***26 de maio de 2021*

**Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de falecimento.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Declarar a vacância do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE** ocupado pela servidora Maria da Conceição da Silva, matrícula 1234, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Municipal n.º1.053/2007.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de 10/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****CONTRATO Nº 014/2021****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021- 0007**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** ZIB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** Nº 32.932.000/0001-16**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo, objetivando a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social – SUAS, pertencente a secretaria municipal de desenvolvimento social deste município.**VALOR ESTIMADO:** Pelo Fornecimento, objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente licitação se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 9001, Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2143 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Elemento de Despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1001.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua Assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

Pau dos Ferros / RN, 05 de abril de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA CPL  
*PORTARIA 015/2021***EXTRATO DE CONTRATO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****CONTRATO Nº 015/2021****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021- 0007**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI**CNPJ:** Nº 21.062.777/0001-50**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo, objetivando a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social – SUAS, pertencente a secretaria municipal de desenvolvimento social deste município.



## Diário Oficial do Município

**VALOR ESTIMADO:** Pelo Fornecimento, objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 10.580,00 (Dez mil quinhentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente licitação se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 9001, Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2143 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Elemento de Despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1001.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua Assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

Pau dos Ferros / RN, 05 de abril de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA CPL  
*PORTARIA 015/2021*

---

### **EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATO** Nº 016/2021

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021- 0007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** MARCOS JULIANO DA SILVA

**CNPJ:** Nº 12.633.952/0001-21

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo, objetivando a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social – SUAS, pertencente a secretaria municipal de desenvolvimento social deste município.

**VALOR ESTIMADO:** Pelo Fornecimento, objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente licitação se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 9001, Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2143 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Elemento de Despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1001.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua Assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

Pau dos Ferros / RN, 05 de abril de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**

Diário Oficial do Município

PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA 015/2021

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2021-0025. Foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante:

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA  
(CNPJ 26.776.175/0001-89)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PESQUISA DE PREÇOS</b> – O sistema deverá ter acesso on-line, visando atender às necessidades do Setor de Compras e da Comissão Permanente de Licitação do Município de PAU DOS FERROS/RN, nos seguintes termo: 1. Permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços através de login e senha a serem disponibilizados ao Contratante; 2. Permitir a realização de pesquisa por palavra (s) chave (s), bem como a utilização de filtros, tais como data, região ou unidade da federação, associados ou não a uma palavra chave; 3. Permitir acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado; 4. Disponibilizar ferramenta que permita a emissão de relatórios/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores máximos e mínimos obtidos na pesquisa; 5. Utilizar, como fonte de pesquisa, no mínimo, os sítios do Comprasnet e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte; 6. Apresentar informações e preços atualizados mensalmente; 7. Disponibilizar catálogo de bens e serviços, com especificação de talhada dos produtos; 8. Disponibilizar relatórios que demonstrem a curva ABC para análise e definição de estratégia na realização dos processos licitatórios; 9. Permitir a adaptação das unidades de medida para fins de apuração de valores estimados dentro das necessidades do Ente.	Mês	12	R\$ 620,00	R\$7.440,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 7.440,00</b>	

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Diário Oficial do Município**CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA  
(CNPJ 26.776.175/0001-89)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PESQUISA DE PREÇOS</b> – O sistema deverá ter acesso on-line, visando atender às necessidades do Setor de Compras e da Comissão Permanente de Licitação do Município de PAU DOS FERROS/RN, nos seguintes termos: 1. Permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços através de login e senha a serem disponibilizados ao Contratante; 2. Permitir a realização de pesquisa por palavra (s) chave (s), bem como a utilização de filtros, tais como data, região ou unidade da federação, associados ou não a uma palavra chave; 3. Permitir acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado; 4. Disponibilizar ferramenta que permita a emissão de relatórios/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores máximos e mínimos obtidos na pesquisa; 5. Utilizar, como fonte de pesquisa, no mínimo, os sites do Comprasnet e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte; 6. Apresentar informações e preços atualizados mensalmente; 7. Disponibilizar catálogo de bens e serviços, com especificação de talhada dos produtos; 8. Disponibilizar relatórios que demonstrem a curva ABC para análise e definição de estratégia na realização dos processos licitatórios; 9. Permitir a adaptação das unidades de medida para fins de apuração de valores estimados dentro das necessidades do Ente.	Mês	12	R\$ 620,00	R\$7.440,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 7.440,00</b>	

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 26 de maio de 2021.**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 229032101**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 6/2021-0014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Hospedagens, Translado e Alimentação na Cidade de Natal/RN, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, no decorrer do exercício de 2021.

**VALOR REGISTRADO:** 711.000,00 (Setecentos e onze mil e reais).

## Diário Oficial do Município

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, CNPJ: 08.148.421/0001-77

**CONTRATADA:** POUSADA VIDA E LUZ EIRELI (CNPJ 32.619.914/0001-21)

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2021

**VIGÊNCIA:** DE 17 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 046/2021

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021- 0046

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** C.C.F IMÓVEIS LTDA-ME

**CNPJ:** Nº 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** Locação de Imóvel, Localizado na Rua São Benedito, Nº 289, São Benedito, Neste Município, Destinado as Instalações e Funcionamento do Arquivo Central.

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 03.001 – Secretaria de Administração, Ação 2025 – Manter as Ações e serviços atinentes a área de Administração e Desenvolvimento Pessoal, Fonte 1001, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Jurídica

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 26/05/2021 e encerramento em 26/05/2021.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 6/2021-0029

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **08/06/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2021-0029**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, que disponibilize informações institucionais, licitações, convênios decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF ( Lei de Responsabilidade Fiscal), e SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2021 – Lei de acesso à informação, junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I - deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 26 de maio de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 368/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 26 de maio de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 369/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 26 de maio 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta**

## Diário Oficial do Município

**reais**), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **27 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 370/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 26 de maio 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**,  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **26 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 371/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 26 de maio de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**,  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **27 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 372/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 26 de maio de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, R\$ **30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **27 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE